



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 1 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

<b>Conselho Municipal de Saúde</b> .....	2
Convite Reunião do Conselho .....	2
<b>Departamento de Administração</b> .....	3
Dispensa De Licitação .....	3
Homologação .....	4
<b>Legislação</b> .....	5
Portarias Municipais .....	5
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	8
Autorização de Dispensa de Licitação .....	8

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [camesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:camesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 2 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Conselho Municipal de Saúde

#### Convite Reunião do Conselho

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

#### CONVOCAÇÃO

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – DATA: 28/02/2024**  
**Horário de Início: 14:00 horas**

**Local: UNIPINHAL**  
**Av. Hélio Vergueiro Leite - Jardim Universitário**  
**Bloco F - Sala F2**

#### Pautas:

1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 31 de Janeiro de 2024;
2. Ambulatório de Obesidade, apresentação dos dados com a participação da enfermeira Ana Carolina Fuzeto Salvetti;
3. Outros assuntos.

**Participantes convocados: MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL.**

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS: Governo, Prestadores, Sindicato, Associações.

(3 titulares e 3 suplentes)

Titular– **Sr. Alexandre de Oliveira Pinheiro** Suplente – **Larissa Dela Líbera Miranda**

Titular – **Elaine Cristina Scanapieco Assi** Suplente – **Selma Ribeiro**

Titular – **Salete Aparecida de Lacerda** Suplente – **Isabel Cristina Teodoro**

ÁREA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (3 titulares e 3 suplentes)

Titular – **Hidalgo Paulo de Souza** Suplente – **Fabiano Augusto de Souza Cheque**

Titular – **Paula Pereira Goulart** Suplente- **Ana Paula Pinto**

Titular- **Aline Roberta Barbosa** Suplente- **Tamara Cristina Pereira**

ÁREA DOS USUÁRIOS (6 titulares e 6 suplentes)

Titular- **Maria Carolina Leme Marinelli Delbin** Suplente– **Benedito Romildo Teixeira**

Titular – **Áurea Gualda Gracini** Suplente – **Josemir Aparecido Rodrigues Moreira**

Titular – **Daniel Salvador Atanazio** Suplente – **Maria Lúcia Ragasso Palermo**

Titular– **Luis Pereira de Oliveira** Suplente- **Sebastião Henrique de Mattos**

Titular- **Rionaldo dos Santos Correia** Suplente- **José Geraldo Fernandes Tito**

Titular – **Edison Angelo Pessoti** Suplente- **Laura Maria Sproesser Lobo**

**Sra. Maria Carolina Leme Marinelli Delbin**

**Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Espírito Santo do Pinhal - SP**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 3 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Dispensa De Licitação

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 122/2.024**

- **Processo nº. 2.433/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de 3 (três) corretores para avaliação da área total da empresa APTIV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - os corretores deverão ser de empresas diversas, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.**

**Recebimento das Propostas:** até as 23h59min do dia 29/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 26/02/2.024**, pela INTERNET [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: [proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br](mailto:proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br)

Espírito Santo do Pinhal(SP), 26 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

#### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 123/2.024**

- **Processo nº. 2.242/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de ar para Pá Carregadeira Liu Gong, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.**

**Recebimento das Propostas:** até as 23h59min do dia 29/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 26/02/2.024**, pela INTERNET [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: [proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br](mailto:proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br)

Espírito Santo do Pinhal(SP), 26 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 4 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 076/2.023**, Processo Licitatório nº. 15.209, de 24 de novembro de 2.023, objeto do Sistema de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de kits de material escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino de Espírito Santo do Pinhal, em especial, promovida a favor da(s) licitante(s):

- GILBERTO DOS SANTOS TOSTA (CNPJ nº. 08.247.334/0001-76)

referente aos itens nº. 01, 02 e 03.

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a emissão das respectivas Atas de Registro de Preços.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 26 de fevereiro de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora do Departamento de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 5 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

### PORTEARIA N° 065, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2255, de 20.02.2024;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido, desde 07.02.2024, ao servidor municipal, sr. **MARCELO DIONIZIO**, portador do RG nº 26.290.656-9, Servente, o pagamento da gratificação de coleta de lixo de 20% (vinte por cento) da referência salarial nº 13, uma vez que o mesmo está prestando seus serviços no Setor de Coleta de Lixo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07.02.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 21 de fevereiro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 6 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## PORTARIA N° 066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2286, de 20.02.2024;

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido, desde 20.02.2024, ao servidor municipal, sr. **JOEL APARECIDO VICENTE**, portador do RG nº 12.859.275, Motorista, o pagamento da gratificação de coleta de lixo de 20% (vinte por cento) da referência salarial nº 13, uma vez que o mesmo está prestando seus serviços no Setor de Coleta de Lixo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 20.02.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 21 de fevereiro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 7 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## PORTARIA N° 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 2357, de 21.02.2024;

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica contratada por prazo determinado de 302 (trezentos e dois) dias, desde 20.02.2024 e até 17.12.2024, a servidora, sra. **MARLUCE CRISTINA SINHORELI**, portadora do RG nº 47.781.727-0, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego de Professora Substituta de Educação Infantil, referência salarial tabela C-I, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 20.02.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 21 de fevereiro de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1575  
Ano 2024  
Página 8 de 8

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 121/2.024**

- Processo nº. 2438/2.024, OBJETIVANDO o(a) Prestação de serviços referente a realização de ações de combate as arboviroses (doenças causadas pelos vírus da Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya e Febre Amarela) consistindo em visitas a imóveis, terrenos, construções etc, para a eliminação de criadouros, tanto mecanicamente como quimicamente, incluindo nebulizações costais e ambientais. Serão fornecidos a prefeitura 02 equipes, cada equipe formada por 03 pessoas (aplicador, anjo da guarda e sombra), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

**Recebimento das Propostas:** até as 23h59min do dia 29/02/2.024.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 27/02/2.024**, pela INTERNET [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: [proposta.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:proposta.saude@pinhal.sp.gov.br).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 26 de Fevereiro de 2.024.

Alexsander de Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)